



# *Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG*

**PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2013**

**Nomeia procurador da Câmara Municipal de Bela Vista**

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Gerci Armelindo Evangelista, no uso das suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o advogado Amaral Roque Bueno, inscrito na OAB/MG sob o n.º 124.092 e no CPF sob o n.º 075.897.156-70, portador da cédula de identidade de n.º MG-14.722.295, ao cargo de Procurador da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal n.º 407/2009, de 17 de abril de 2009, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º O salário do servidor designado no artigo anterior é o constante do art. 1º da Lei n.º 407/2009, acrescido dos reajustes subsequentes.

Art. 3º O servidor designado cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas semanais, perfazendo 32 (trinta e duas horas) mensais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.

Sala de Sessões, 03 de janeiro de 2013.

**GERCI ARMELINDO EVANGELISTA  
PRESIDENTE**